

Seleção de fornecedores - Julgamento

Pregão Eletrônico N° 35/2023 (Lei 14.133/2021)

UASG 927919 - DEFENSORIA PÚBLICA DO EST DO RIO DE JANEIRO

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto

Disputa



Julgamento



Habilitação



GRUPO 1 | 2 itens
Aguardando julgamento

Valor estimado (total)

22.204.648/0001-12
Valor ofertado (total) R\$ 338.000,0000
Valor negociado (total) -

SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMP
Negociação:
Envio de anexos:

PROPOSTAS DOS ITENS

ANEXOS

CHAT

Anexos.zip

Inscricao Municipal.pdf



Mensagens



Visualize aqui as mensagens da Sessão Pública

Pregão Eletrônico N° 35/2023



Mensagem do Participante

Item G1

De 22.204.648/0001-12 - O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:30:22 de 21/12/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXP LTDA, CNPJ 22.204.648/0001-12.

Enviada em 21/12/2023 às 15:30:22h

Mensagem do Pregoeiro

Item G1

Sr. Fornecedor SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXP LTDA, CNPJ 22.204.648/0001-12, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 17:20:00 do dia 21/12/2023. Justificativa: Em sede de Diligência, solicito o envio do comprovante de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal da empresa..

Enviada em 21/12/2023 às 15:16:32h

Mensagem do Participante

Item G1

De 22.204.648/0001-12 - O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:37:16 de 20/12/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXP LTDA, CNPJ 22.204.648/0001-12.

Enviada em 20/12/2023 às 13:37:16h

Mensagem do Participante

Item G1

De 22.204.648/0001-12 - Ciente, iremos providenciar.

Enviada em 20/12/2023 às 12:25:17h

Mensagem do Pregoeiro

Item G1

Sr. Fornecedor SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXP LTDA, CNPJ 22.204.648/0001-12, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 16:30:00 do dia 20/12/2023. Justificativa: Senhor licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar, favor enviar proposta completa, documentos de habilitação jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, além das declarações, até o dia 20/12/2023, até às 16:30H. Ciente?.

Enviada em 20/12/2023 às 12:24:20h

1 2 3 4 5 > >>



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS
ALVARÁ DE LICENÇA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º. 00008368

RAZÃO SOCIAL: **SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXP LTDA**

NOME FANTASIA: *****

C.N.P.J.: **22.204.648/0001-12**

REG. JUCEMG / CARTÓRIO:

ENDEREÇO: **RUA RIO DE JANEIRO, 514, CENTRO - 37701736 - POCOS DE CALDAS - MG**

REGIME DE RECOLHIMENTO DO ISSQN: **Faturamento**

INÍCIO DE ATIVIDADE: **23/06/1986**

ÁREA OCUPADA/UTILIZADA: **273,00 m²**

ITEM DE SERVIÇO (ANEXO I DO CTM): **1.03; 1.04; 1.05; 1.07; 7.01; 7.02; 7.05; 8.02; 10.05; 14.02**

CNAE:

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 42.21-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações; 42.21-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 62.03-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; 62.09-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 63.11-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; 71.12-0/00 - Serviços de engenharia; 74.90-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; 85.99-6/03 - Treinamento em informática; 95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CONTRATO SOCIAL:

Exploração do comércio varejista, e intermediação de equipamentos, máquinas e demais artigos correlatos da área de informática; cursos de computação, importação e exportação das áreas já mencionadas; e, prestação de serviços processamento de dados, instalação de redes, bem como a assistência técnica em equipamentos, máquinas, e demais artigos de informática, manutenção e construção de estações de redes de telecomunicações, serviços de engenharia elétrica, eletrônica, telecomunicações e de softwares, comércio varejista especializado em equipamentos de telefonia e comunicação, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis, comércio varejista de material elétrico, atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários.

OBSERVAÇÕES:

POÇOS DE CALDAS 14 DE JANEIRO DE 2021

ATENÇÃO:

- Qualquer alteração cadastral deverá ser comunicada à Prefeitura dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da ocorrência;
 - O Alvará de Licença perderá a validade, devendo outro ser requerido, quando ocorrer: I- Modificações no ramo de atividade; II- Mudança de localização; III- Aumento ou diminuição da área do imóvel ocupada ou utilizada pelo estabelecimento e suas dependências.
- (Artigos 14 Inciso II e 245 Inciso II do Código Tributário Municipal — Lei complementar n.º. 91, de 23/12/2007, e alterações posteriores)

Impresso em: 19/01/2021

A autenticidade deste documento pode ser verificada em: <http://services.pocosdecaldas.mg.gov.br/alvara>

Cód. Alv.: 159 Cód. Mob.: 008014